



CONCEDER ao servidor **WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Analista Judiciário II (Oficial de Justiça) lotado na Coordenadoria de Central de Mandados deste Poder, **14 (quatorze)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2008, no período de **28/11/2013 a 11/12/2013**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

Dr. JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAÚJO
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 4682/2013-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **2.720/10**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, de fls. 05, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º **2013/27642**,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **MARIA NEIZE COSTA**, Analista Judiciária II (Oficial de Justiça) lotada na Comarca de Maués deste Poder, **15 (quinze)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2013, no período de **02/12/2013 a 16/12/2013**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

Dr. JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAÚJO
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 4683/2013-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **2.720/10**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, de fls. 05, exarada nos autos do Processo Administrativo n.º **2013/028121**,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **SORAIA NEGREIROS MAQUINÉ**, Analista Judiciária I, lotada na 10ª Vara Cível deste Poder, **09 (nove)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2013, no período de **21/11/2013 a 29/11/2013**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

Dr. JUSCELINO KUBITSCHEK DE ARAÚJO
Secretário-Geral de Justiça

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 040/2013. Objeto: Registro de Preços** para eventual aquisição de mobiliário para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 018836/2013.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa: **Movetec – Industria e Comercio de Moveis LTDA – EPP, CNPJ 07.165.304/0001-58**, no valor global de **R\$ 251.600,00** (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 482 a 494 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 21 de novembro de 2013.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 041/2013. Objeto: Registro de Preços** para eventual aquisição de **materiais médicos e odontológicos (medicamentos)** para atender a demanda da divisão de Serviços Médicos do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital. Proveniente do Processo Administrativo nº **019790/2013**.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico às empresas: